

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 377, de 14 de agosto de 2003.

Homologa a Resolução nº 370, de 12 de junho de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”, e exclui a disciplina Educação Infantil.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 370, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 12 de junho de 2003, publicada no DO/MS Nº 6026, de 27 de junho de 2003, p. 19, que aprova alterações na estrutura de organização curricular do curso de especialização em Fundamentos da Educação da UEMS, e exclui a disciplina Educação Infantil, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1. ORGANIZAÇÃO

O curso de especialização em Fundamentos da Educação será desenvolvido em dois blocos a saber:

a) Bloco básico: realizado na etapa inicial do curso, envolvendo uma disciplina de 120 horas: Epistemologia da Pesquisa em Educação, e duas de 60 horas: Fundamentos Sociais da Educação e Didática.

b) Bloco especializado: o aluno terá, obrigatoriamente, que cursar duas disciplinas de 60 horas cada, num total de 120 horas. Na seqüência, atividade de orientação de monografia de especialização, com duração de 60 horas, a cargo do orientador. As disciplinas que compõem a grade curricular deste Bloco são as seguintes: Filosofia e História da Educação, Psicologia da Educação, Ciências Sociais Aplicadas à Educação, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Gestão Escolar, Educação Especial, Ensino de Física, Ensino de Biologia, Ensino de Matemática, Ensino de História, Educação Escolar Indígena, Educação e Cuidados, Educação a Distância, e Educação do Campo. Além das duas disciplinas especializadas obrigatórias, os cursistas poderão inscrever-se em mais disciplinas que sejam de seu interesse, ficando a oferta das mesmas e matrículas dos alunos condicionadas à demanda e à viabilidade de oferta a ser analisada pelo Colegiado de Curso.

QUADRO REPRESENTATIVO DAS DISCIPLINAS, CARGAS HORÁRIAS E CRÉDITOS CORRESPONDENTES

BLOCO BÁSICO		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h)	CRÉDITOS
Fundamentos Sociais da Educação	60 h/a	4
Epistemologia da Pesquisa em Educação	120 h/a	8
Didática	60 h/a	4
BLOCO ESPECIALIZADO		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (h)	CRÉDITOS
Filosofia e História da Educação	Cada disciplina de conteúdo especializado contará com carga horária de 60h/a perfazendo um total de 120 horas	Cada disciplina de conteúdo especializado somará 4 créditos perfazendo um total de 8 créditos
Psicologia da Educação		
Ciências Sociais Aplicada à Educação		
Alfabetização		
Educação de Jovens e Adultos		
Gestão Escolar		
Educação Especial		
Ensino de Física		
Ensino de Biologia		
Ensino da Matemática		
Ensino de História		
Educação Escolar Indígena		
Educação e Cuidados		
Educação a Distância		
Educação do Campo		
Orientação de monografia de especialização	60 h/a	4
Total Mínimo	420 h/a	28

(Fls. 02/02 do anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 377, de 14/8/2003)

6. REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

6.1. DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 2º A estrutura curricular do curso é composta por um conjunto de três disciplinas obrigatórias e duas disciplinas especializadas além da elaboração, pelo aluno, de uma monografia que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado e sua apreciação por uma banca examinadora.